



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.051, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Concede progressão por titulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, art. 38C da Lei nº 80/97, considerando requerimento apresentado, considerando parecer da Comissão de Avaliação de Títulos, e considerando parecer jurídico conjunto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora Ana Paula da Silveira, em razão de sua formação em curso de capacitação, num percentual de 1%, a partir de 15-01-2021 (protocolo 139).

Art. 2º Na Portaria n. 10.042/2021, na coluna onde consta o percentual de títulos concedidos à servidora Beatriz de Sousa Gomes Martins, onde se lê o total de 10%, leia-se o total de 8%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de janeiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal